



Município de Joinville

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020	Janeiro/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	302.187.041,98	170.911.127,29	171.427.448,28	189.838.302,62	208.765.807,45	319.402.145,91	308.445.449,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	46.766.082,04	48.042.015,78	50.107.130,17	48.606.374,68	44.920.005,78	50.813.802,01	160.566.870,73
IPTU	8.605.115,26	8.280.003,75	8.324.594,03	7.687.498,91	3.287.334,92	3.284.390,83	106.411.091,36
ISS	21.878.617,95	23.485.634,85	24.165.087,31	23.254.296,17	23.323.457,88	25.598.942,03	27.612.875,80
ITBI	5.277.446,49	5.391.982,89	6.298.865,97	6.454.168,38	6.995.500,35	6.014.098,18	6.518.277,72
IRRF	9.919.035,18	9.982.084,63	10.203.141,68	10.146.180,39	10.285.197,02	14.856.562,32	19.174.989,86
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.085.867,16	902.309,66	1.115.441,18	1.064.230,83	1.028.515,61	1.059.808,65	849.635,99
Contribuições	8.939.930,10	8.947.606,14	8.905.559,79	8.805.483,98	8.962.880,92	10.064.203,44	15.969.763,42
Receita Patrimonial	82.853.921,77	-36.665.012,47	-29.207.767,85	3.264.166,51	40.729.446,40	115.055.980,11	3.608.877,43
Rendimentos de Aplicação Financeira	80.828.970,44	-38.701.230,07	-31.234.447,88	1.169.938,97	38.677.338,91	112.939.462,56	1.550.615,89
Outras Receitas Patrimoniais	2.024.951,33	2.036.217,60	2.026.680,03	2.094.227,54	2.052.107,49	2.116.517,55	2.058.261,54
Receita Agropecuária	41,00	278,80	243,26	62,87	218,66	218,66	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	234.381,39	230.535,35	230.191,10	256.519,70	229.918,13	236.235,12	230.692,44
Transferências Correntes	156.839.040,97	145.946.536,60	136.107.534,42	124.944.780,52	110.254.191,32	137.776.634,64	125.971.132,89
Cota-Parte do FPM	6.833.446,53	4.340.769,91	3.496.528,40	4.704.915,82	6.236.009,58	9.298.371,93	6.758.567,23
Cota-Parte do ICMS	41.103.128,64	42.255.785,47	44.684.749,25	47.723.978,93	43.924.854,25	51.250.155,43	55.035.302,46
Cota-Parte do IPVA	9.376.459,65	8.312.887,80	8.188.767,84	7.756.923,93	4.870.839,52	3.121.646,68	6.045.764,75
Cota-Parte do ITR	3.984,73	4.150,34	66.242,01	368.467,41	76.346,60	66.489,84	58.358,62
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	477.365,57	552.081,18	648.485,53	742.165,92	813.541,39	855.634,71	759.122,79
Transferências do FUNDEB	26.824.815,02	27.414.397,10	27.951.860,19	30.720.557,06	29.268.420,57	33.111.851,31	34.655.505,38
Outras Transferências Correntes	72.219.840,83	63.066.464,80	51.070.901,20	32.927.771,45	25.064.179,41	40.072.484,74	22.658.511,66
Outras Receitas Correntes	6.553.644,71	4.409.167,09	5.284.557,39	3.960.914,36	3.669.146,24	5.455.071,93	2.098.112,14
DEDUÇÕES (II)	18.482.985,12	18.328.135,30	19.210.333,06	19.332.928,24	18.718.590,71	22.182.473,51	24.361.346,22
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	5.530.456,56	5.489.677,69	5.450.331,84	5.465.416,68	5.808.707,06	6.637.976,06	10.629.793,55
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	1.946.775,05	1.745.107,75	2.342.814,82	1.607.516,83	1.724.218,68	3.178.255,82	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	11.005.753,51	11.093.349,86	11.417.186,40	12.259.994,73	11.185.664,97	12.366.241,63	13.731.552,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	283.704.056,86	152.582.991,99	152.217.115,22	170.505.374,38	190.047.216,74	297.219.672,40	284.084.102,83
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	1.502.608,71	-499.167,72	101.396,45	881,61	809,12	438.073,95	754,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	282.201.448,15	153.082.159,71	152.115.718,77	170.504.492,77	190.046.407,62	296.781.598,45	284.083.348,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	282.201.448,15	153.082.159,71	152.115.718,77	170.504.492,77	190.046.407,62	296.781.598,45	284.083.348,00



Município de Joinville

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

Continuação

R\$ 1,00

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
RECEITAS CORRENTES (I)	197.222.849,55	215.368.252,77	203.500.949,16	205.994.970,53	196.052.741,91	2.689.117.086,50	2.976.588.882,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	58.127.369,64	61.061.994,59	51.089.830,00	48.030.143,98	44.365.894,03	712.497.513,43	808.903.448,00
IPTU	18.912.501,68	9.613.194,88	12.527.506,00	8.533.363,56	8.890.557,48	204.357.152,66	283.577.953,90
ISS	21.387.741,23	24.798.173,26	21.571.837,61	22.139.845,43	23.097.874,52	282.314.384,04	292.816.064,20
ITBI	5.088.353,91	7.047.539,33	4.892.268,48	6.655.978,69	7.307.005,58	73.941.485,97	62.162.890,90
IRRF	11.559.410,66	18.455.429,84	10.928.820,60	9.555.779,22	3.802.893,49	138.869.524,89	135.201.431,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.179.362,16	1.147.657,28	1.169.397,31	1.145.177,08	1.267.562,96	13.014.965,87	35.145.108,00
Contribuições	9.196.255,43	8.846.476,38	9.264.257,63	8.976.286,57	9.004.962,70	115.883.666,50	143.437.450,00
Receita Patrimonial	5.228.395,39	4.580.243,13	12.894.406,13	16.395.263,11	4.124.303,21	222.862.222,87	219.407.127,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.054.713,12	2.390.319,87	10.718.410,85	13.976.810,86	1.594.097,83	196.965.001,35	151.944.314,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.173.682,27	2.189.923,26	2.175.995,28	2.418.452,25	2.530.205,38	25.897.221,52	67.462.813,00
Receita Agropecuária	0,00	221,39	0,00	68,33	1.039,93	2.392,90	75.600,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00
Receita de Serviços	229.143,53	414.010,88	408.762,89	262.425,72	267.510,00	3.230.326,25	45.054.317,00
Transferências Correntes	121.400.336,11	126.719.082,95	125.078.603,82	127.666.746,20	133.879.583,89	1.572.584.204,33	1.690.083.927,00
Cota-Parte do FPM	8.858.768,03	5.937.846,06	6.207.568,16	7.460.642,16	6.452.296,99	76.585.730,80	124.616.250,00
Cota-Parte do ICMS	46.753.339,06	47.910.409,22	50.472.687,26	49.901.695,73	50.636.712,21	571.652.797,91	697.851.000,00
Cota-Parte do IPVA	7.600.797,21	9.671.351,36	9.423.403,69	9.123.219,89	9.481.817,18	92.973.879,50	104.123.800,00
Cota-Parte do ITR	4.960,91	6.561,23	9.829,75	6.737,24	5.686,93	677.815,61	886.160,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.430.800,00
Transferências da LC 61/1989	620.963,20	737.347,23	739.524,92	714.792,59	655.690,86	8.316.715,89	13.403.170,00
Transferências do FUNDEB	32.987.927,83	31.700.894,10	32.712.168,36	30.646.840,09	32.491.448,40	370.486.685,41	404.536.550,00
Outras Transferências Correntes	24.573.579,87	30.754.673,75	25.513.421,68	29.812.818,50	34.155.931,32	451.890.579,21	340.236.197,00
Outras Receitas Correntes	3.041.349,45	13.746.223,45	4.765.088,69	4.664.036,62	4.409.448,15	62.056.760,22	69.625.863,00
DEDUÇÕES (II)	19.431.656,09	19.626.706,75	20.152.323,69	20.221.404,07	20.140.974,41	240.189.857,17	277.192.216,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	5.547.395,71	5.470.613,82	5.478.133,83	5.475.817,10	5.389.730,59	72.374.050,49	78.148.450,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	1.116.213,63	1.303.329,41	1.303.329,41	1.303.329,41	1.303.329,41	18.874.220,22	11.200.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	12.768.046,75	12.852.763,52	13.370.860,45	13.442.257,56	13.447.914,41	148.941.586,46	187.843.766,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	177.791.193,46	195.741.546,02	183.348.625,47	185.773.566,46	175.911.767,50	2.448.927.229,33	2.699.396.666,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	667,29	3.376,75	6.677,96	7.473,74	10.419,59	1.573.972,28	7.000.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	177.790.526,17	195.738.169,27	183.341.947,51	185.766.092,72	175.901.347,91	2.447.353.257,05	2.692.396.666,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	177.790.526,17	195.738.169,27	183.341.947,51	185.766.092,72	175.901.347,91	2.447.353.257,05	2.692.396.666,00

FONTE: Sistema e-Pública (1788-8595-551). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/07/2021 e hora de emissão: 15:11.



Município de Joinville

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

Continuação

R\$ 1,00

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

Nota: 1. Apresenta diferença nas Receitas Correntes de Contribuições comparando com o RREO, porque neste Anexo não constam as Receitas: 1.2.1.8.03 - CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN, e 1.2.1.8.04 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN mesmo não sendo intra se equipara, por ser Patronal. Desta forma, fazem parte das deduções. O TCE coloca, mas deduz. Como neste Anexo não consta linha específica para dedução patronal, foi decidido não colocar, assim como as intras que não fazem parte da Receita Corrente Líquida. Foram colocadas as Receitas de Contribuições (1.2.1.8.01 - Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN) porém deduzidas em linha específica de deduções.

2. Conforme comunicado oficial do TCE/SC de 31/07/2020 os valores arrecadados com Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado - FR 79 não devem compor a Receita Corrente Líquida do Ente receptor. Por não constar linha específica para dedução destes valores, optou-se não incorporá-los nas linhas Outras Transferências Correntes e Rendimentos de Aplicação Financeira.

3. Anexo assinado eletronicamente, conforme Documento SEI Nº 9951065, Processo SEI nº 21.0.162342-5.